



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

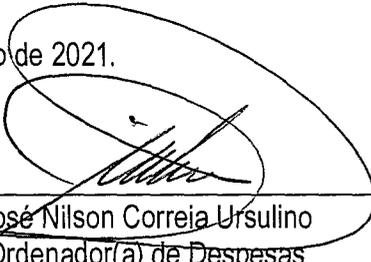


AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

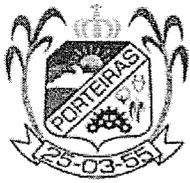
Com fulcro no disposto no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização do Processo Administrativo, por meio de **dispensa de licitação**, vez que o objeto está adequado ao valor estipulado no inciso acima mencionada, conforme a Lei de Licitações.

Porteiras/CE, 04 de agosto de 2021.



José Nilson Correia Ursulino

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

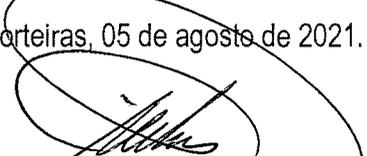
A Prefeitura Municipal de Porteiras, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na análise, acompanhamento, elaboração e preenchimento dos programas e ações do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022 a 2025, com indicadores de metas, objetivos e justificativa para criação dos programas, bem como regionalização e metas financeiras para cada secretaria/unidade gestora municipal de Porteiras/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/08/2021 às 17:00hrs.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE – CEP – 63.270-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@porteiras.ce.gov.br até a data limite.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Porteiras, 05 de agosto de 2021.



José Nilson Correia Ursulino
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Porteiras, nomeado pela Portaria nº 112/2021/GAPREV, de 02 de junho de 2021, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, José Nilson Correia Ursulino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2021.08.05.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na análise, acompanhamento, elaboração e preenchimento dos programas e ações do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022 a 2025, com indicadores de metas, objetivos e justificativa para criação dos programas, bem como regionalização e metas financeiras para cada secretaria/unidade gestora municipal de Porteiras/CE. **Favorecido(s):** ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITOME, CNPJ Nº 10.476.179/0001-01, no valor total de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo(a) Sr(a). José Nilson Correia Ursulino, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Porteiras/CE.

Porteiras/CE, 13 de agosto de 2021.

Anderson Tavares Fernandes
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governho Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.05.1. **Partes:** o Município de Porteiras/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na análise, acompanhamento, elaboração e preenchimento dos programas e ações do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022 a 2025, com indicadores de metas, objetivos e justificativa para criação dos programas, bem como regionalização e metas financeiras para cada secretaria/unidade gestora municipal de Porteiras/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência Contratual:** de 90(noventa) dias. **Signatários:** José Nilson Correia Ursulino e Antonio de Figueiredo Brito.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2021.